Leonardo Pildas

História de Coreaú

(1702 - 2002)

1. PRÉ-HISTÓRIA

1.1 O Rio Coreaú

Trata-se de um rio cheio de história e rico em denominações. Nasce na fazenda Poço Verde, ladeira de São Pedro, serra da Ibiapaba, próximo da cidade de Ibiapina. O trecho inicial, isto é, nas suas nascentes, recebe o nome de "rio Onça". Seu curso normal é de aproximadamente 180 km, correndo de oeste para nordeste. Após descer a serra sua trajetória segue um imenso vale de terras férteis, banhando as cidades de Coreaú, Moraújo, Granja e Camocim.

O rio Coreaú, ou melhor "Croahu" como os indígenas da região o chamavam, segundo alguns historiadores, já havia sido visitado por estrangeiros, que aportaram em 1500 nas costas cearenses. Esses visitantes eram aventureiros espanhóis, franceses, holandeses e portugueses, que aqui estiveram várias vezes, a partir de então.

Muitas foram as denominações que lhes atribuíram as primeiras expedições. A mais antiga, que se tem notícia, encontra-se no famoso Planisfério, um dos primeiros mapas a consignar a costa cearense, do espanhol Juan de La Cosa, concluído em outubro de 1500. Este mapa o registra com o nome de "Rio de Arboledos". Já no atlas de Eggerton (1509 ou 1510), encontrado na Inglaterra sem indicativo de procedência, aparece grafado no mapa nº 2.803 como "Rio de Croce" o mesmo "Rio da Cruz" dos lusitanos. Referindo-se a esse mapa, **Thomaz Pompeu Sobrinho** faz a seguinte afirmação: *"Pela primeira vez, é importante assinalar, aparece o nome primitivo do rio Camucim ou Coreaú (rio da Cruz). A denominação evidentemente é de origem ibérica, mas surge num mapa de procedência ignorada, na Inglaterra".*[5]

Em 1529, o cartógrafo português Diogo Ribeiro, a serviço do rei de Espanha, em seu mapa, consignou-lhe a denominação de "Rio de Vicente Pinzón", em homenagem ao grande navegador espanhol a quem é atribuída a primeira expedição às costas cearenses.

O mapa português de Gaspar Viegas, lançado em 1534, traz pela primeira vez a denominação "R. da Cruz", na forma lusitana.

Anos depois, figura como "Rio 3 Brasos" ou "Rio dos 3 Braços". Tal grafia aparece nos mapas franceses de Descalier (1550) e Guillaume Le Festu, bem como no mapa do português Fernão Vaz Dourado, datado de 1565.

Mais tarde, ressurge como "Rio da Cruz", talvez a mais consistente denominação dada ao rio Coreaú e refere-se, segundo os historiadores, à

[5] Apud Thomaz Pompeu Sobrinho, Protohistória Cearense, Edições UFC; Fortaleza, 1980; p. 213.

convergência em cruz de dois riachos próximos ao seu delta. Assim, foi grafado nos mapas de Doet (1585), Florentin (1596), Hond (1597) e Helsiunn (1599).

Gabriel Soares de Sousa, no seu destacado *Tratado Descritivo do Brasil*, 1587, que traz o célebre "Roteiro Geral", também o chama de "Rio da Cruz", o que reforça a tese de que os mapas lusitanos sempre o traziam com esta grafia. No princípio do século XVII, foi chamado acidentalmente de "Rio São Francisco".

Muitos cartógrafos, no passado, o nomearam, também, de rio Camucim ou Camusy. Essa denominação é bem antiga e remonta à época dos colonizadores. No entanto, não designa toda a sua extensão e sim, seu curso médio, mais especificamente o trecho próximo ao seu delta, na cidade de Camocim.

Rio Coreaú, denominação oficial surgida no final do século XVII, mas que só foi registrada em documento a partir de 1700, quando apareceram os primeiros sesmeiros na região. Na petição de Rodrigo da Costa Araújo, datada de 17 de janeiro de 1702, dirigida ao governador de Pernambuco suplicando a concessão de terras devolutas, apresentada por Antônio Batista Fontenele, verifica-se que esse rio foi grafado como "Riacho Coroassu".[6] Na concessão de sesmaria ao tenente Manuel Dias de Carvalho e Félix Coelho, datada de 1705, figura como Riacho Coreahú.[7]

Sua bacia mede 4.820 km² e tem a forma de um losango, cujos vértices são as cidades de Camocim, Viçosa do Ceará, Ibiapina, e Meruoca.[8]

Seus afluentes principais encontram-se na margem esquerda e são Itacolomi, Sairi e Gangorra. Os afluentes da margem direita são inexpressivos, merecendo registro apenas o Juazeiro. Suas águas são salobras e seu regime é efetivamente torrencial.[9]

1.2 Tribos Indígenas

O grande vale existente entre as serras da Meruoca e Ibiapaba, banhado pelo rio Coreaú, no qual está encravado o município de Coreaú, em

[6] In A Marcha do Tempo - Os Fontenele, IOCE, Fortaleza, 1981, p. 19.
[7] Apud INDICE GERAL ALFABETICO E REMISSIVO DAS DATAS DE SESMARIAS DO ESTADO DO CEARÁ, organizado pelo Bacharel Eusébio Neri Alves de Sousa, Oficinas Graficas da Cadeia Publica, Fortaleza, 1933; p. 71. Anais do Arquivo Público do Estado do Ceará.
[8] Cf. Reportagem intitulada COREAÚ - UM VALE INEXPLORADO, Revista Nordeste Econômico (Político e Cultural), Vol. 18 - Nº 09 - 1987 - Recife/PE - N/E - Nordeste Econômico - Setembro/1987; pp. 22-23.
[9] Apud Thomaz Pompeu Sobrinho, ESBÔÇO FISOGRÁFICO DO CEARÁ, Imprensa Universitária do Ceará, 1962 - 3ª Edição, pp. 80-81.

tempos remotos, era palco de disputa entre os índios Tabajaras ou Tobojaras, Arariús ou Reriús e Aconguaçus. Os Tabajaras procedentes da Ibiapaba e os Arariús oriundos da Meruoca se espalhavam pelo imenso sertão, enquanto que os Aconguaçus vindos do litoral se aldeavam na serrinha de Dom Simão. Todos buscavam a posse do rio e a supremacia de suas tribos.

1.3 Frei Cristóvão de Lisboa no sertão do Coreaú

Existem algumas referências sobre a presença desse religioso nos sertões do Coreaú, entre 1620 e 1625. Uma dessas referências, à guisa de informação, transcrevemos a seguir:

> "Diz a lenda que, em 1625, e não em 1620, como disse allhures, quando ainda era tudo bravo e selvagem nessas paragens percorridas por índios ferozes e antropófagos, frei Cristovão de Lisboa, acompanhado de quatro sacerdotes, um terço de soldados portugueses e, mais, grande número de índios catequizados, saindo do Maranhão, em busca do Ceará, atravessou o Piauí, a Ibiapaba, o sertão do Curiaú, com o fim de entender-se com Martim Soares Moreno, então capitão-mor do Ceará-Grande. Chegando à ponta meriodional da serra de Meruoca, dividiu as suas forças: uma parte, por ele chefiada, contornou a serra pelo lado ocidental, orientando-se pelo serrote da Rola, em demanda das praias: a outra, dirigindo-se pelo oriental, foi atacada no lugar onde é hoje a "Fábrica de Tecidos" e que por isso ficou conhecido pelo nome de Fortaleza - pelos tabajaras, segundo uns, pelos arariús, segundo outros -, (...)."[10]

No mapa do município de Coreaú, confeccionado pelo IBGE[11], consta, nos arredores do distrito de Aroeiras, uma elevação denominada de Morro das Rolas. Frise-se, que esta região fica bem próxima da serra da Meruoca e, por conseguinte, do local mencionado como "Ponta da Serra". Pautando-se pelas afirmações expressas na transcrição acima, podemos inferir que este sacerdote esteve em terras, que hoje compõem o município de Coreaú.

[10] Apud Mons. Fortunato Alves Linhares; Apontamentos para a história e corografia do município e cidade de Sobral; Revista do Instituto do Ceará, TOMO LV, ANO LV; 1941; p. 235.
[11] Mapa do município de Coreaú, IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Revisto: JAN/79; Atualizado: JUL/90, cópia existente no Arquivo Memória de Coreaú, fundado e mantido por Leonardo Pildas.

1.4 Povoamento e Sesmarias

Para os grandes historiadores cearenses, o povoamento do município de Coreaú teve início em 30 de março de 1705, quando foi concedida, pelo capitão-mor João da Mota, uma data e sesmaria ao tenente Manuel Dias de Carvalho e Félix Coelho, entre o rio Coreaú e o riacho das Rolas. Apresentamos a seguir, o texto original dessa data e sesmaria:

N. º 100

> Data e sesmaria do Tenente Manoel Dias de Carvalho e Felix Coelho, de 3 leguas de terra, para cada um, nos riachos Coreahu e das Rolas, concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em 30 de março de 1705, ás folhas 29 a 30v. do Livro 2.º das sesmarias, 3.º da coleção.

Data esesmaria do Tenente Manoel Dias de Carvalho efelix Coelho.

Senhor Diz o Tenente Manoel Dias de Carvalho efelix Coelho que elles tem desCoberto humas terra emo Riacho chamado Coruahu eo Riacho das Rolas com despendio de sua fazenda e Como elles suplicantes tem seus Gados Vacuns eCavalares enão tem terras em as acomodar portanto Pedem avosa merse lhes Conseda em Nome desua Magestade por data eseismaria tres Leguoas deterra aCada hum de Comprido correndo aRumo por entre ambos Os Riachos pegando nas testadas doCapitão Rodriguo Costa e meia Leguoa de Largo pera fora deCada banda do Riacho Livrando Voltas eserras eterras Ineteis depoder Criar seu Gados eResebera merse Oescrivão das datas me emforme fortaleza Oito de marso demil esetesentos esinco Mota Senhor não consta dos Livros dos Registos que em Meu poder estão seres dadas as terras que os suplicantes pedem em sua Petisão pois não Consta serem dadas aPesoa alguma Vm mandara oque for servido emais conViniente ao Real serviso ea fazenda desua Magestade que Deoz Guarde Villa doze de Marso de De marso demil esetesentos esinco Antonio Paiz do Valle Visto aemformasão O ezcrivão Pase data eseismaria fortaleza Vinte equatro de marso demil esetesentos esinco Mota.

DATA

João da Mota Capitão deInfantaria Paga Guarnisão de Bisa de Recife do Terso do mestre deCampo João defreitas da Cunha Capitão mor com Retensão do seu Terso da Capitania do Seara Grande Governador dafortaleza denosa senhora da Sumpsão por suaMagestade que Deos Guarde etc faso saber aos que esta Carta de seismaria Virem que por parte do Tenente Manoel Diaz deCarvalho efelix Coelho me Reprezentarão adizer emsua Petisão atras escrita Pedindome em nome desua Magestade que Deos Guarde lhe Consedese por data eseismaria tres Leguas de terra deComprido aCada hum Cortando a Rumo por entre ambos Os Riachos Croajhû eo Riacho das Rolas pegando nas testadas do Capitão Rodriguo daCosta emeya Legoa deLargo pera fora deCada banda dos Riachos Livrando voltas eserras eterras Inuteis pera nellas poderem Criar seus Gados emais criasõins as quais terras pello serviso que os suplicantez fazem asua Magestade que Deoz Guarde em lhe povoarem suas terras eaumento que Dão as suaz Riais Rendas epor me constar estarem ditas terras dizertas edesaproveitadas lhes dou econsedo em Nome do dito senhor tres Leguoas deterra deComprido emeya de Largo pera Cada hum delles suplican Suplicantes asim edmaneira que pedem eConfronta em sua Petisão esepoderão emcher desta que lhe declaro com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros emais Uteis que naz ditas terras seacharem não Prejudicando aterseiro das quais Pagarão dizimo Aordem de Christo dos frditos que nellas Ouverem e emtudo Guardando sempre as Ordens de sua Magestade que Deos Guarde eserão obrigados adar Caminhos Livres ao Conselho pera fontes Pontes ePedreiras como tão bem apovoalas dentro no termo daLey pello que Ordeno atodos Os menistros dafazenda Ou Justisa aquem esta minha Carta de data eseismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real afectiva eactual na forma Custumada eserão Obrigados amandalla Comfirmar que pera firmeza de tudo lhe mandey pasar aprezente por mim asinada eselada com osinete de minahs armas aqual se Registara nos Livros desta Capitania eseguardara eComprira tão pontual eInteiramente como nella seContem sem duvida embargo nem Contradisão alguma dada nesta villa de sam Joseph deRibarmar aos trinta dias do mes de marso

demil esetesentos esinco annos eeu Antonio Pais do Valle escrivão das datas eseismarias O ascrivy estava osello João da Mota Carta dedata eseismaria porque Vm teve por bem conseder ao Tenente Manoel Dias efelix Coelho tres Leguoas de terra De terra nos Riachos Croayhu e das Rolas emeya de Largo para Cada banda dos ditos Riachos Pera Vm ver.[12]

Da leitura desse importante documento concluímos que, nessa época, já se encontrava estabelecido na região o Capitão Rodrigo da Costa Araújo. Esta assertiva fica mais consistente quando lemos a data e sesemaria seguinte:

N.º 192

Data e sesmaria do Capitão Rodrigues da Costa de Araujo, de uma legua de terra no Coroahu, concedida pelo governador de Pernambuco Francisco de Castro Morais, em 14 de setembro de 1706, ás folhas 7 a 8v. do Livro 4.º das sesmarias.

- FranCisco deCastro morais doComcelho desua magestade comendador da Comenda de sam migueL de Bugalhoz Da ordem de Christo governador depernanbuCo emais capitanias annexas.

Faso aSaber aos que esta Carta De doasam esismaria Virem que oCapitam Rodrigo DaCosta de Arahujo me reprezentou apitisam cujo theor he oSeguinte "Senhor Dis oCapitam Rodrigo daCosta de Arahujo morador na ribeira do Coraajhú que pera huma Ilharga da Sua sesmaria esta huma Legoa de terra sem nella aVer gados afetivos digo agoas afectivas en todo o anno e he de suma Conviniensia o.....dita Legoa de terra pera neLla fazer tanques ou pre.....dagoa pera Logradouros aSeus gados peLo que peco a Vosa senhoria Seja Servido consederlhe adita Legoa de terra que pega da testada desua antigua Data peLo corrogo da Vertente Doboqueiram

[12] Extraída de DATAS DE SESMARIA, 2.º Volume (2º Livro manuscripto); Estado do Ceará; Eugenio Gadelha & Filho; Fortaleza, 1921, pp. 57-58. Coleção organizada pelo Desembargador José Moreira da Rocha, Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça, com autorização do Presidente do Estado Dr. João Thomé de Saboya e Silva.

das serras dos Indios naseam Aparius rumo direito ao dito boqueiram eresebera merse" Informe o provedor da fazenda reaL Ouvindo ao proCurador da Coroa oLinda dezouto de agosto demil eSete Sentos eSeis "Rubrica" Haja Vista ao Doutor proCurador da fazenda reaL Recife doze de Agosto demiL eSete Sentos e Seis "Barros" nam tenho duvida em que se de aOSupliCante desesmaria aLegoa deterra na parte que Confronta eSendo aData na forma da ordenasam Livro coarto tituLo corenta e tres epagando oforo na forma das ordens desua magestade que Deus goarde comforme oaSento dajunta Resife treze de Agosto demiL eSete Sentos eSeis annos "Joam do Rego Barros" Passe sismaria na forma do estillo oLinda tres de Setembro demiL esete sentos eseis "RubriCa" e havendo outro Sy respeito ao que sua magestade me consede noCapitulo quinze eo regimento deste governo Hey bem fazer merse dar ao supliCante asima nomeado como peLla prezente dou de sismaria "em nome desua magestade que Deus goarde nos mesmos Lugares partes testadas que Confronta em sua pitisam dita Legoa deterra pagando deforo coatro miLreis o quaL povoara dita terra no tempo desinco annos aLias sedaram por deVoLuta eas peSuira egozara odito suplicante elle eseus erdeiros nam prejudiCando aterseiro com todas as suas matas agoas campos testadas Logradouros emais Utis que nellas se acharem esera obrigado a dar pellos ditos.....Caminhos Livres ao Comcelho pera fontes pontes ou pedreiras ea requerer a Comfirmasam desta data por sua magestade que Deus goarde em termo de dois annos pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eJustisas desta capitania aquem oConhecimento desta Carta pertenser lhe fasam dar aposse reaL efetiva eatual na forma Custumada edebaicho das ClauzuLas referidas e das mais da ordenasam Livro de Sismaria epor frimeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim aSignada eSeLada Com oSinete de minhas armas aquaL se registara nos Livros da secretaria deste governo enos da fazenda rial enos doforal reaL sem esta preSiza SirCustansia nam tera Vigor nem VaLidade aprezente Carta desismaria Dada nesta Cidade de oLinda aos Catorze dias do mes de Setembro "Jozeph debrito demenezes afes anno demiL eSete Sentos eSeis" oSeCretario Antonio barboza deLima afes escrever" estava oSeLo "franCisco deCastro morais" cumprase erezitise nos Livros dafazenda reaL desta Capitania enos mais

aque tocar fortaLeza dezanove dejaneiro demiL eSete Sentos eSete "DoLago" Carta dedoasam esismaria pela qual vosa Senhoria Ouve por bem comceder huma Legoa de terra aoCapitam Rodrigo daCosta dearahujo naCapitania do Siara as partes que Comfronta emsua pitisam como neLla deClara "pera vosa senhoria Ver" Registada no Livro primeiro do registo desismaria que Serve nesta SeCretaria de pernambuCo afolhas corenta esinco aque toCa oLinda catorze de Setembro demiL eSete Sentos eSeis "Lima" cumprase eregistese nos Livros aque toCar Resife dezaseis deSetembro de miL eSete Sentos eSeis "Barros" Registada no Livro primeiro do registo deSismaria da fazenda ReaL desta Capitania depernambuCo a folhas noventa e oito verso em dezaseis de setembro demiL esete sentos eseis "CampeLim" E nam continha mais dita Carta De doasam esismaria que eu crespim desouza escrivam das datas edemarCasomis desta Capitania tresladei bem efielmente da propria que me foi aprezentada sem couza que duvida alguma fasa Villa desam Jozeph de riba mar vinte de janeiro demil esetesentos esete annos emeasinei de meu sinal razo que costumo

Crespim Desouza Crespo[13]

A leitura atenta desses dois documentos nos autoriza afirmar que o povoamento das terras que hoje compõem o território municipal de Coreaú teve início em data anterior a 1705 e que o Capitão Rodrigo da Costa Araújo foi o primeiro a estabelecer-se nessa região inóspita entre a serra da Meruoca e o rio Coreaú.

Segundo informações ditadas por Antônio Batista Fontenele, no seu livro A MARCHA DO TEMPO – OS FONTENELE, 1981, pp. 19-20, Rodrigo da Costa Araújo chegou à Ribeira do Coreaú, em 1700 e, no dia 20 de janeiro de 1702, mediante data e sesmaria que lhe fora concedida, tornava-se senhor de três léguas de terras "no riacho que chamam Coroassu e Cabeceiras do Boqueirão da serra em que moram os índios da nação Arariús..."[14]. A seguir apresentamos o documento em foco, transcrito da

[13] DATAS DE SESMARIA, 4.º Volume (4º Livro manuscripto); Estado do Ceará; Typographia Gadelha; Fortaleza, 1925, pp. 10-12. Coleção organizada pelo Dr. José Carlos de Matos Peixoto, Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça, publicada com autorização do Presidente do Estado Desembargador José Moreira da Rocha.

[14] Trata-se da serra da Meruoca.

obra em referência:

"Diz RODRIGO DA COSTA ARAÚJO, que no sertão do Ceará, no riacho que chamam Coroassu e Cabeceiras do Boqueirão da serra em que moram os índios da nação Ararius e vertentes do Camocy, - descobriu humas terras devolutas e desaproveitadas e porque elle suplicante tem gados para as poder povoar do que resulta a conveniencia a Fazenda real, portanto P. a Vsa. seja servido conceder-lhes nas ditas partes confrontantes três léguas de terra na forma das ordens de S. M. visto como consta pela data que dellas lhe fez o Capitão-mor do Ceará para ser de sua jurisdição e não ser ... E. R. M. "Informe o Provedor da Fazenda real, ouvindo o Procurador da Coroa."

"Olinda, 7 de janeiro de 1702. Rubrica. Informa o Procurador da Coroa. BARROS. Não tenho dúvida no que o suplicante pede pagando o foro que se assentou na junta".

"RE. 7 de janeiro de 1702. PEREIRA. Snr. - visto a informação e resposta do Procurador da Coroa, que com elle informo a V.S. que não me oferece dúvida a que se dê ao suplicante a Sesmaria que pede na forma das ordens de S. M. que D.s. Ge. V.S. mandará o que for servido. Re. 16 de janeiro de 1702. João do Rego Barros. E havendo outrossim respeito ao que S. M. me encomenda no Cap. 15 do Regimento deste governo. Hei por bem de lhes fazer mercê dar ao suplicante acima nomeado como pelo presente dou de uma sesmaria em nome de S. M. nos mesmos lugares, partes testadas, que confronta em sua petição três legoas de terra na forma das ordens do dito Senhor, pagando de foro por cada legoa quatro mil réis o qual povoará dita terra no tempo de cinco annos, aliás se darão por devolutas e as possuirá e gozará o dito suplicante, elle e seus herdeiros não prejudicando a terceiros com suas mattas, lagoas, campos, testadas, logradouros, e mais úteis que nellas se acharem, e será obrigado a dar pellas ditas terras caminhos livres ao Conselho para as fontes, pontes ou pedreiras e a requerer a confirmação desta para S. M. que Deus Guarde em termo de dois annos. Pelo que ordeno a todos os Ministros da Fazenda e justiça destas Capitanias a que o conhecimento desta Carta pertencer-lhe façam dar posse real e efetiva e actual na forma costumada e debaixo das clausulas referidas e das mais da ord. atto. das sesmarias que pr. firmeza de tudo lhe mandei passar o presente por assignada e sellada

com o sinete de minhas armas a qual se registrará nos livros da Secretaria deste Governo e nos da Fazenda e nos do Foral Real. Dado e passado neste Recife de Pernambuco em vinte dias do mes de janeiro - Lizardo Ribeiro Monção que a fez - ano de mil setecentos e dois - Bartolomeu de Siqueira Cordovil a fez escrever em ausência do secretário. D. Fernando Miz. Mascarenhas de Alencastro."

O processo de povoamento continuou em franca escalada. Assim, em 24 de outubro de 1708, foi concedida a Torquato da Rocha Ferreira uma data e sesmaria de três léguas no riacho Joazeiro pelo Capitão-Mor Gabriel da Silva Lago, conforme assinalado às folhas 127 a 128 do Livro de sesmaria.[15]

Em 1718, chega à Ribeira do Coreaú o Comissário Geral Domingos Álvares Ribeiro, natural de Celorico de Basto, Portugal, que mais tarde seria um dos fundadores da Capela do Araquém.

Outros nomes foram-se estabelecendo no grande vale, mediante concessões de datas e sesmarias. Os cidadãos João Neto e Antônio Nogueira de Carvalho receberam uma faixa de terra na região do poço Carnaúba Furada, entre o rio Curuassu[16] e Imboeira, em 14 de dezembro de 1721, concedida pelo Capitão-Mor Manoel Francez.[17]

O alferes Domingos Rodrigues da Costa, em 9 de outubro de 1722, recebeu uma data e sesmaria de légua e meia, no rio Curuyayhu, concedida pelo Capitão-Mor Manoel Francez. O dito alferes afirmou em sua petição ser possuidor da terça parte de um sítio por nome Caya[18], vertentes do rio Curuayhu, onde cria seus gados vacuns e cavalares, por legado do Padre João Moreira de Queiroz, para dotes de suas filhas.[19]

Em 2 de março de 1727, foi concedida, pelo Capitão-Mor Manoel Francez, uma data e sesmaria ao capitão Vicente Neto, medindo duas léguas de terra, no sopé da serra da Meruoca da parte do Curuayú, partindo dos quatro olhos d'água buscando a Timbaúba.[20] O Capitão Vicente Neto residia no lugar conhecido como fazenda Joazeiro, nas margens do riacho

[15] DATAS DE SESMARIA, 5.º Volume (Sesmarias 241 a 360); Estado do Ceará; Typographia Gadelha; Fortaleza, 1925, pp. 164-166. Coleção organizada pelo Dr. José Carlos de Matos Peixoto, Secretário dos Negócios do Interior e da Justiça, publicada com autorização do Presidente do Estado Desembargador José Moreira da Rocha.
[16] Trata-se do rio Coreaú.
[17] Op. cit. 11º Volume, pp. 13-14.
[18] Trata-se da Fazenda Caia situada no distrito de Ubaúna.
[19] Op. cit. 11º Volume, pp. 84-85.
[20] Op. cit. 11º Volume, pp. 251-252.

de mesmo nome.

No dia 30 de dezembro de 1729, é concedida, pelo Capitão-Mor João Baptista Furtado, uma data e sesmaria ao Sargento-Mor Manuel Dias de Carvalho e Bernardo da Fonseca de Albuquerque, nas ilhargas do Coruayu e Enjeitado.[21]

Em 28 de novembro de 1733, é concedida, pelo Capitão-Mor Leonel de Abreu de Lima, outra data e sesmaria, nas imediações do riacho dos Porcos, ao Capitão Rodrigo da Costa Araújo.[22]

Em 4 de maio de 1738, é concedida, pelo Capitão-Mor Domingos Simões Jordão, uma data e sesmaria, aos cidadãos João da Motta Pereira, natural do concelho de Celorico de Basto, e o Comissário Domingos Alves Ribeiro, também natural do dito concelho, no Olho d'Água do Curuayu.[23]

No dia 16 de julho de 1739, é concedida, pelo Capitão-Mor Domingos Simões Jordão, uma data e sesmaria ao Tenente-Coronel João de Almeida Costa, entre as serras da "Meruoca" e "Jagoapinima", nas imediações do riacho Caya, fazendo testada com as terras do Coronel Rodrigo da Costa Araújo, que são vertentes ao Curuayu.[24]

Em 25 de fevereiro de 1743, foi concedida, pelo Capitão-Mor João de Teyve Barretto e Menezes, a Tereza de Jesus Maria, viúva de Custódio da Costa de Araújo, mediante data e sesmaria, uma légua de terra para cada uma das bandas das ilhargas. Na petição, esta senhora diz que seu marido era morador num sítio chamado Cunhaçu e que ela houve por data e sesmaria que tinha tirado Manuel Dias de Carvalho e Félix Coelho no ano de 1705, a qual está de posse, e por estar em terras devolutas de uma e outra parte do dito sítio quer que se lhe conceda mais uma légua para cada uma das bandas das ilhargas. [25]

No dia 26 de fevereiro de 1743, foi concedida, pelo Capitão-Mor João de Teyve Barretto e Menezes, uma data e sesmaria a Mathias Pereira de Carvalho, natural da cidade do Porto, Portugal. Na petição, esse senhor se diz morador em um sítio chamado Frecheyras,[26] que houve por data e sesmaria, e que o sítio não é suficiente para sua criação de gado vacum e cavalares, e que nas ilhargas dele existem terras devolutas, por isso solicita que lhe seja dada três léguas de terras, no sítio chamado Taboleiro Alto,

[21] Op. cit. 12º Volume, pp. 8-9.
[22] Op. cit. 12º Volume, pp. 110-111.
[23] Op. cit. 13.º Volume; pp. 203-204.
[24] Op. cit. 14º Volume; pp. 80-81.
[25] Op. cit. 14.º Volume; pp. 115-116.
[26] Parece-nos tratar-se da fazenda que deu origem à cidade de Frecherinha, cujo município foi desmembrado de Coreaú.
[27] Op. cit. 14.º Volume; pp. 117-118.

sendo duas de comprimento e uma de largo.[27]

O Coronel Rodrigo da Costa Araújo recebeu mais outra data e sesmaria, desta feita, no dia 18 de janeiro de 1744, nas cabeceiras do riacho da Timbaúba que verte da serra da Meruoca, concedida pelo Capitão-Mor João de Teyve Barretto e Menezes.[28]

Em 21 de fevereiro de 1744, foi concedida, pelo Capitão-Mor João de Teyve, a Antônio Bezerra Cavalcante, uma data e sesmaria, na forma solicitada. Em sua petição, este senhor diz que possui um sítio de terras no riacho do Curuayú, que houve por dote que lhe fez seu sogro Coronel Rodrigo da Costa Araújo. Afirma, ainda, que o citado sítio não é suficiente para seus gados, que pelo dito riacho acima se acham terras devolutas e solicita três léguas, pegando do marco do sogro, buscando o serrote do Itacutiara, mais uma légua para cada banda do dito rio Curuayú, até junto da serra da Meruoca ou pelo riacho do meio as quais solicita por concessão de data e sesmaria.[29]

Após análise percuciente dos textos das datas de sesmarias concedidas ao capitão Rodrigo da Costa Araújo e ao tenente Manoel Dias de Carvalho, citadas nesse tópico, afirmamos com a mais elevada convicção que, a faixa de terra em que se encontra assentada a cidade de Coreaú integrava a primeira ou a segunda data e sesmaria do Capitão Rodrigo da Costa Araújo. Nas terras concedidas ao tenente Manoel Dias de Carvalho encontra-se plantado o distrito de Araquém, ex-Santo Antônio de Pádua do Olho d'Água do Coreaú.

Todos os topônimos citados, neste título, foram expressos na forma encontrada nos registros originais contidos nas fontes indicadas.

1.5 Rodrigo da Costa Araújo, o desbravador

Natural da freguesia de Ferreira, concelho de Paços de Ferreira, Portugal, era filho do português Domingos da Costa Araújo que, por volta de 1695, residia em Recife, Capitania de Pernambuco.

Contava 21 anos de idade, quando partiu de Recife para o Ceará Grande, tendo como alvo o sopé da Ibiapaba. Ao chegar à região, estabeleceu-se nas margens do rio Coreaú, entre as serras da Meruoca e da Ibiapaba. Esta imensa campina, tomou o nome de Várzea Grande. O local definido, por ele, para sua moradia, foi uma colina existente nesta faixa de terra. É considerado o desbravador destas plagas.

[28] Op. cit. 14.º Volume; pp. 165-166
[29] Op. cit. 14.º Volume; pp. 175-176.

Casou-se, em 1722, na Vila de Fortaleza, com Juliana Ferreira Barros, filha de Matias Vital de Negreiros e Clara de Araújo Sampaio.[30]

Faleceu no dia 17 de julho de 1758.

1.6 Capela de Santo Antônio de Pádua do Olho d'Água

O terreno para a construção da Capela primitiva foi doado pelo Sargento-Mor Manuel Dias de Carvalho e sua mulher, D. Bárbara Cabor de Olival, no dia 3 de agosto de 1726, como registrou, no livro de notas, o tabelião Manuel de Miranda Barbosa, da Villa de Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, às fls. 70v, (Geraldo Nobre, História Eclesiástica do Ceará, 1ª Parte, p.323).

Em 1742, é solenemente inaugurada a capela em foco. Ao ato festivo estiveram presentes os seus fundadores: o comissário-geral Domingos Álvares Ribeiro, o coronel Bento Pereira Viana, o capitão Mateus José de Sousa e João da Mota Pereira.

A Capela de Santo Antônio de Pádua, em torno da qual se formou a povoação de mesmo nome, hoje distrito de Araquém, é o mais antigo templo do território paroquial de Coreaú. Desde 1867, é filial da Matriz de Nossa Senhora da Piedade. Antes, pertencia à Freguesia de Granja; sendo, portanto, uma das povoações mais antiga do Vale do Coreaú.

Um outro dado importante a destacar, nos primórdios desta vila, é a presença de judeus, os Cardosos, provenientes de Recife,[31] dos quais descende o ex-deputado federal, pelo Ceará, Antônio Balhmann Cardoso Nunes Filho.

A dita capela foi tombada como Patrimônio Histórico de Coreaú, pela Lei Municipal nº 219, de 14 de junho de 1993, sancionada pelo prefeito municipal Dr. Francisco Antônio Menezes Cristino. Antes, porém, no mês de maio do citado ano, a Prefeitura Municipal de Coreaú desejosa de preservar essa antiga capela, deu início a uma grande reforma que culminou com sua reinauguração, no dia 10 de julho de 1993. Nessa mesma data, foi afixada, no frontispício desta, uma placa alusiva ao tombamento, registrando, assim, esse grande feito histórico.

[30] Encontramos informações divergentes quanto aos nomes da esposa e dos sogros de Rodrigo da Costa Araújo. Pe. F. Sadoc Araújo, in "Raízes Portuguesas do Vale do Acaraú", 1991, p. 198, faz o seguinte registro: "Rodrigo da Costa Araújo..., c.c Juliana Ferreira Barros, filha de Matias Vital de Negreiros e Clara de Araújo Sampaio". Em A Marcha do Tempo – Os Fonteneles, 1981, p. 21, A. Batista Fontenele informa: "RODRIGO DA COSTA... Casou-se com Julieta de Barros Ferreira, filha do português Manuel Moreira Rolim e de sua mulher, d. Francisca Rodrigues de Almeida...".
[31] A Presença dos Judeus em Sobral e Circunvizinhanças e a Dinamização da Economia Sobralense em Função do Capital Judaico, Padre João Mendes Lira, 1988, pp. 23-24.

1.7 O Curato do Coriahú

Em 30 de agosto de 1757, terça-feira, por provisão do bispo de Pernambuco, Dom Francisco Xavier Aranha, dada ao visitador José Pereira de Sá, o Curato do Acaracu que se estendia do rio Mundaú até o delta do rio Parnahyba foi dividido em quatro freguesias: - Freguesia da Amontada, com a invocação de Nossa Senhora da Conceição, compreendendo as ribeiras do Mundaú, Aracaty-Assu e Aracaty-Mirim, suas vertentes e praias; - **Freguesia do Curiahú**, com sede na Vila de Macaboqueira, hoje cidade de Granja, cujo território era composto pelas vertentes do rio Curiahú e a dos riachos que se lançam no mar até o braço oriental daquele delta e mais o litoral correspondente até o pé da serra da Ibiapaba. Como a Igreja da Vila de Macaboqueira estava, ainda, em construção, portanto, não apta para o culto, o citado bispo, na dita provisão, elevou à condição de Matriz interina a Capela de Santo Antônio de Pádua do Olho D'Água do Curuayhu, como era então conhecida a atual Capela de Araquém, até que a matriz definitiva ficasse pronta. Esta capela permaneceu nesse posto até 8 de setembro de 1759, quando se deu a transferência para a Matriz efetiva, na cidade de Granja; - Freguesia da Serra dos Cocos, tendo como território as vertentes do rio Acaracu da barra do Macaco para cima, o sertão e a chapada da serra da Ibiapaba. A capela de São Gonçalo do Amarante, da localidade de Serra dos Cocos, foi indicada para Matriz provisória desse novo curato. Mais tarde, foi transferida para o Ipu; - Freguesia da Caiçara, hoje Sobral, sob a invocação de Nossa da Conceição. Seu território compreendia toda a faixa de terra entre o litoral e a barra do Macaco, banhada pelas vertentes que demandam para o rio Acaracu.

A Freguesia da Ribeira do Coreaú, nos seus primórdios, era também chamada de Curato amovível do Curiahú. Esta freguesia teve como vigário, no período compreendido entre 1776 e 1792, o Pe. Luiz Pereira Vianna, natural de Araquém.

1.8 Presença Missionária do Frei Vidal da Penha

São muitos os registros que atestam a presença do frei Vidal da Penha no curato de Sobral, na serra da Meruoca e cercanias, nos anos de 1785 e 1796.

Dado o contexto geográfico de sua ação missionária na região norte do Estado do Ceará, é provável que tenha missionado, também, no vale onde se encontra encravado o município de Coreaú. Sobre esta assertiva, não encontramos nenhum documento, no entanto, existem vários textos que comprovam ser esta região, à época, bastante povoada, pois já existiam a capela de Santo Antônio de Pádua do Olho d'Água do Coreaú, na atual

povoação de Araquém, que compõe o citado município, e o curato da Ribeira do Coreaú, sediado na cidade de Granja.

Frei Vidal de Frascarolo, frade capuchinho, era italiano. Porque residia no Convento da Penha em Recife, tornou-se mais conhecido como frei Vidal da Penha. Celebrizou-se como missionário. Tinha dons proféticos.

2. TOPÔNIMOS

Ao longo do tempo, o município de Coreaú teve três denominações, Várzea Grande, Palma e Coreaú.

2.1 Várzea Grande

Nos seus primórdios, chamou-se de Várzea Grande. Esta designação foi inspirada na feição topológica do local, um grande vale entre as serras da Meruoca e Ibiapaba.

Com este nome foi batizada a fazenda, que mais tarde seria transformada em povoado e muito depois, alcançaria os foros de vila, município, cidade e comarca.

Este bonito topônimo perdurou até a emancipação política da povoação, em 24 de setembro de 1870.

2.2 Palma

Com a elevação da povoação da Várzea Grande à categoria de vila e município, houve a primeira variação toponímica. Para o novo "status", um novo nome. A partir de então, foi denominada de Palma.

O nome Palma, segundo consta, foi tirado da tradição, isto é, dos bolinhos de goma em forma de 'palma', muito saborosos, vulgarmente chamados de broas, fabricados por uma família de pretos residente no povoado Esta denominação figurou oficialmente, até 30 de dezembro de 1943.

Sobre este topônimo, o professor Renato Braga, no seu robusto Dicionário Geográfico e Histórico do Ceará (B - C); Imprensa Universitária do Ceará; Fortaleza, 1967; pp. 409 e 410, fez o seguinte registro:

> "Palma parece-me estar ligado à fisionomia botânica da várzea, densamente coberta das palmas multífidas da carnaúba, de tanta prestimosidade em nossa vida rural. Êste parecer afigura-se-me mais razoável do que aquêle que vai buscar a origem do topônimo numas broas em forma de palma, por sinal muito saborosas e procuradas, fabricadas por uns prêtos desaparecidos não faz bastante tempo."

O tablóide "A Palma", jornal do Movimento Cultural do Município de Coreaú, em sua edição de 8/12/84, Ano I, nº 1, artigo O JORNAL "A PALMA", p. 2, referindo-se ao vocábulo "Palma", assinalou:

" "Palma" ou "Broa" são nomes dados ao pão típico da região, feito de goma em qualquer residência, de modo artesanal. Sua forma arredondada se assemelha à palma da mão humana ou à folha da palmeira. O certo é que o nome "Palma" encerra pelo menos dois fatores, um de ordem cultural e outro de ordem econômica, para a população de Coreaú."

Raimundo Batista Aragão, in História do Ceará, 3º Volume, 1985, p. 270; aludindo-se ao topônimo "Palma", afirma:

"A "Mulher da Palma", portanto ou simplesmente a "Palma", torna-se o local de referência para encontros e pousos. A partir de então a voz popular se encarrega de fixar, culturalmente, a palma de goma na "Palma", locativo que assim se perpetuará."

No curso de 73 anos, isto é, no período compreendido entre 1870 e 1943, em que oficialmente intitulou o nosso município, o termo Palma foi alvo de duas tentativas de mudança. A primeira foi em 1890, liderada pelo juiz da Comarca, quando foi cogitado o topônimo Itaquatiara ou Itacoatiara. A segunda ocorreu em 1943, patrocinada pelo governo do Estado, os nomes apresentados foram Penanduba e Coreaú. Desta vez, o desejado intento foi consumado e 'Coreaú' foi o escolhido.

No dia 22 de setembro de 1890, foi encaminhado ao governo da província um abaixo-assinado, contendo trinta assinaturas, no qual era solicitada a mudança do nome Palma para Itaquatiara ou Itacoatiara, nome de um riacho que corta o município e famoso por conter, em suas pedras, inscrições rupestres. Este documento encontra-se no Arquivo Público do Estado do Ceará, Maço de Documentos da Câmara Municipal da Palma (Coreaú) de 1872 a 1913, Caderno de 1890.

"Intendência Municipal da Palma
Em 22 de Setembro de 1890

Cidadão Governador

Tenho a honra de passar ás Vossas mãos a representação d'esta Intendencia, Magistrados, Funcionarios e munícipes feita no justo intento de conseguir a mudança do nome d'esta Villa e Comarca (que é o de três Comarcas e de alguns lugares

do paíz) para o de - Itaquatiara - ou Itacoatiara - nome de um rio que banha este municipio.

Saúde e Fraternidade

Ao Illústre Cidadão
Coronel Luiz Antonio Ferráz
Digmo. Governador do Estado do Ceará

Joaquim Machado da Silva, Presidente
Thomaz da Silva Porto
Antonio Marcolino do Prado
José Manoel de Araujo Lopes"

"Cidadão Governador do Estado

Os abaixo assignados, membros da Intendencia Municipal, Magistrados, funcionarios publicos e municipais, vimos por este meio pedir-vos a mudança do nome de Palma que tem esta Villa e Comarca.

Existindo como sabeis, no Brasil trêz Comarcas e alguns lugares com o nome de Palma, sendo de vez em quando a Agencia do Correio é obrigada á devolver cartas que são dirigidas para habitantes de outro lugar com o mesmo nome, pedimos á vós, que tendes sido incansavel protector desta localidade, a mudança do nome de Palma para o de Itaquatiara ou Itacoatiara - nome de um rio que corre no territorio de Palma, e que é notavel pelas grandes pedras pintadas que se encontram em suas margens.

Certos de que accendereis ao nosso pedido, que é o dos habitantes da Comarca desde já nos confessamos agradecidos.

Villa da Palma, 22 de setembro de 1890

O juiz de Direito
Alvaro Gurgel de Alencar
O Presidente da Intendencia
Joaquim Machado da Silva
Antonio Marcolino do Prado, Intendente
Thomaz da Silva Porto, Intendente

José Manoel de Araujo Lopes - Intendente
Silverio Nery Portela, Enleitor
Placido Moreira Fontenelle Promotor, em Exercicio
Liberato Gonçalves Britto, Eleitor
João Baptista do Prado - Eleitor
Francisco Felinto de Aguiar - Eleitor
Vicente Ignacio Gomes Parente
João Ximenes de Aragão
Raimundo Ildefonço de Carvalho
Miguel Archanjo do Prado - Eleitor
Miguel Leocadio do Prado - Eleitor
Raymundo Henrique de Menezes - Eleitor
Leopoldo Victorino de Menezes - Eleitor
Benefrido Moreira de Carvalho - Agente do Correio - Eleitor
Joaquim Rodrigues de Carvalho - Eleitor
Leopoldino Lindo de Aguiar - Eleitor
Alexandre José Pereira e Silva, Escrivão da Coletoria
Anna Laureana Memoria de Jesus, Professora Publica
José Gomes Carneiro - Eleitor
João Joviano de Brito e Silva - Comandante do Districto
Herculano Pereira Vianna, Eleitor e Escrivão de Casamento
José Joaquim Vianna, Eleitor e Carcereiro
Joaquim Emiliano Ximenes, Eleitor
Francisco Feliciano Ximenes, Eleitor
O Suplente do Juiz Municipal
Joaquim Ximenes de Carvalho
Alexandre Simoes Baptista"

Este "abaixo-assinado" não alcançou o êxito desejado. No entanto, a idéia permaneceu latente, durante cinqüenta e três anos. O germe mudancista reapareceu, no início da década de 40.

No curso de 1943, com o mesmo fundamento, explode, novamente, o desejo de mudança. Desta vez, consta que tal pretensão partia do Governo do Estado, que patrocinava um movimento para mudar o nome da cidade, que se chamava Palma. Para justificar o seu intento, o governo alegava a existência de algumas cidades, em outros estados, com a mesma denominação.

Na verdade, segundo o livro *Vocabulário Geográfico das Cidades e Vilas do Brasil*, editado pelo Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Rio de Janeiro 1950, p. 119, à época, existiam mais duas cidades e uma vila com a mesma denominação. As cidades estavam

situadas, uma no Estado de Goiás, a outra em Minas Gerais, enquanto que a vila ficava na Bahia. Havia, também, uma cidade denominada Palmas, no Estado do Paraná.

A orientação dada, pelos impulsionadores deste movimento, era no sentido de que fosse escolhido, pela população, um nome que tivesse ressonância no município. Neste contexto, dois nomes foram indicados, Coreaú, denominação do rio, principal acidente geográfico que corta todo território municipal e Penanduba, designativo de uma pequena serra existente no espaço geográfico de Palma. Uma grande disputa foi travada, saindo vitorioso o topônimo Coreaú, graças aos protestos veementes de muitos coreauenses, que se colocaram contra a outra opção.

Um fato curioso resultou dessa contenda. Alberto Carmo, figura excêntrica do nosso meio, não concordava com a denominação "Penanduba", porque achava muito feia. Quando bebia, montado no seu cavalo, saía pelas ruas gritando: *"Penanduba, eu não aceito bando de filhos de uma égua"*. A cidade livrou-se do nome. Porém, por ter sido tão convincente no seu protesto, ele acabou ganhando o apelido de Penanduba, que tanto detestava.

Ainda, sobre as designações apresentadas para a substituição do nome da cidade, Antônio Batista Fontenele, em carta dirigida à redação do jornal "O Povo", registrou o seu protesto. A citada carta foi publicada na edição de 6 de novembro de 1943, e tinha o seguinte teor:

"CARTAS À REDAÇÃO
Penanduba ou Coreaú ?

Escrevem-nos:

"Causou-me certa estranheza a escolha de um nome inadequado para crismar a cidade de Palma. Penanduba não tem expressão alguma. É apenas a denominação de um simples serrote encravado naquele município. Por que não foi aproveitado o nome naturalmente indicado que é Coreaú? Coreaú é o nome do conhecido rio que banha aquela cidade do norte do Estado e por que é conhecida toda a região circunvizinha. Quem é de Palma é do Coreaú. Quem vai a Palma vai ao Coreaú. Logo, Palma e Coreaú são a mesma coisa. Eis por que estranhei a denominação inexpressiva que se pretende oferecer á cidadezinha modesta da margem do Coreaú.

Fortaleza, 6.11.43.
(a) Batista Fontenele".

O Decreto nº 1.114, da lavra do interventor Menezes Pimentel, datado de 30 de dezembro de 1943, selava a segunda variação toponímica de nossa cidade, de Palma para Coreaú. Este decreto atingiu muitas cidades do Estado, que estavam nas mesmas condições. Palma, nesta data, deixou de ser a denominação oficial, porém continua, até hoje, como referência entre os coreauenses, nas rodas informais, quando dos encontros dentro e fora dos limites do município.

Sobre este sentimento do povo coreauense com relação ao nome Palma, o jornal A Palma, na edição referida, afirmou: *"Palma" é o nome primitivo dado ao município de Coreaú, mas que, assim como uma "honra cultural", carinhosamente até hoje é preservado pelos seus filhos, inclusive os mais jovens."*

2.3 Coreaú

A denominação corrente, há cinqüenta e nove anos, foi tirada do rio Coreaú que banha a cidade e corta uma grande extensão do município. A grafia atual é resultado de um processo de transformação que vem desde o termo primitivo Croahu, chamado pelos silvícolas da região, até a forma usual Coreaú. Assim, ao longo do tempo, podemos encontrar, em documentos oficiais, o topônimo Coreaú grafado de várias formas: Croahu, Coroassu, Coruahu, Crusay, Cruyay, Curuhahuy, Curuayú, Curiaú, Caruaiu, Curuaiú, Curuaihu, Cruaihu, Curuaihú e Coreahu. Esta última expressão perdurou até 30/12/1943, quando o Decreto nº 1.114 que ordenou a alteração toponímica, aboliu, também, o "h". Ensejando, assim, a grafia vigente.

Sobre este topônimo, Thomaz Pompeu Sobrinho, **Topônimos Indígenas dos Séculos 16 e 17 na Costa Cearense**, in Revista do Instituto do Ceará, vol. 59, 1945, pp. 176 e 177, diz o seguinte:

> "Hist. - Ao que presumimos o topônimo surgiu no fim do século XVII, mas só foi registrado em 1705, na data de sesmaria concedida ao Tenente Manuel Dias de Carvalho e Félix Coelho, sob a forma de Coruahu. Mais tarde, veio a prevalecer a grafia Coreahú ou Coreaú, ainda hoje vulgar.
>
> Etim. - Esta última grafia, bem como a primeira podem ser consideradas como alteração de Curiá-ú, água ou rio dos curiás. Curiá é o nome que os tupis davam a uma pequena ave, a Ampelio cincta ou Cotinga cerulea, da família dos Formicaroides. Cumpre não esquecer ainda que há no norte e centro do Brasil uma palmeira que Martius batizou por *Attalea spectabilis*, vulgarmente chamada Curuá. Expressão que poderia também ter dado curiá e Curiaú, rio da palmeira curuá. Esta análise não oferece porém a consistência da primeira."

Para Paulino Nogueira, **Vocabulário Indígena**, in Revista do Instituto do Ceará, ANNO I – TOMO I, 1887, pp. 273-274, a palavra Coreaú ou Croahú é resultante da junção de **croá** ou **croatá**, bromélia espinhosa parecida com o pé de ananás e **hú** que significa água.

Teodoro Sampaio, **O Tupi na Geografia Nacional**, p. 225, informa que Coreahú é uma corruptela de Curiá-hú ou Curiá-ú, o comedouro dos curiás, ou viveiro dos curiás, pequenos patos d'água doce.

Como vimos nos textos acima, a palavra Coreaú[32] é de origem indígena. Assim posto, torna-se totalmente inconsistente a versão sustentada pela tradição oral de que este topônimo deriva da junção, do "coré, coré," dos porcos com o "au, au," dos cachorros. Segundo esta fonte, existiam, nesta região, em tempos remotos, muitos porcos espinhos ou porcos do mato que eram caçados por cachorros.

[32] O Padre Sadoc de Araújo, influente historiador da Zona Norte, numa conversa informal conosco, após ouvir referências sobre a versão difundida pela tradição oral acerca da origem do topônimo Coreaú, nos fez a seguinte colocação: "Coreaú parece provir da junção das palavras túpicas coré (porco) e hú (água) significando rio dos porcos."